



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL (TUTOR PRESENCIAL) PARA ATUAÇÃO NO CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUBSEQUENTE, DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA).

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMAnet), torna público, Edital de Chamada Pública para **Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) do Curso Técnico em Vigilância em Saúde**, subsequente, na modalidade a distância, pertencente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), observadas as condições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, no Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004 alterado pelo Decreto Federal nº 8268, de 18 de junho de 2014, na Portaria nº 1042 MEC, de 21 de dezembro de 2021, e na Portaria nº 81 GR/UEMA, de 29 de setembro de 2022, , que instituem e regulamentam o funcionamento da rede PRONATEC e a execução de ações de Bolsa-Formação, no âmbito da UEMA.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Chamada Pública destina-se ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, subsequente, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na modalidade à distância, da Universidade Estadual do Maranhão.

1.2 A presente Chamada Pública será regida por este Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam e executado pelo Núcleo de Tecnologias para Educação (UEMAnet) e por uma Comissão Avaliadora, instituída pela Coordenação PRONATEC/UEMAnet.

1.3 Esta Chamada Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período, a interesse da Instituição.

1.4 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com a UEMA, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista e podendo ser rompido a qualquer tempo.

1.5 As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste Edital.

1.6 No termo de compromisso declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) e que a inobservância dos



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

requisitos, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos.

1.7 Não é permitido acúmulo de bolsas. Portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal, tais como: UAB, e-Tec, PARFOR, SEB, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.

1.8 É vedada aos alunos dos cursos técnicos a distância da UEMA, a atuação como Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) do curso de que trata este Edital.

1.9 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.10 Serão admitidos pedidos de esclarecimentos deste Edital nos dias 25 e 26 de agosto de 2023, devendo ser elaborados por escrito e enviados ao endereço eletrônico contato.seletivos@uemanet.uema.br, indicando no título do e-mail “Pedido de Esclarecimento – Edital de Chamada Pública n.º 03/2023 - UEMA/UEMANet”.

2 DAS VAGAS

2.1 Será ofertada 1 (uma) vaga para preenchimento imediato para atuar como Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) para o Polo de Colinas.

3 DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Os candidatos aprovados para cadastro de reserva poderão ser convocados, mediante surgimento de vagas, conforme necessidade da Coordenação PRONATEC/UEMANet, observada a ordem decrescente de classificação do Resultado Final.

3.2 Não será realizado novo Processo de Seleção para preenchimento de novas vagas, se ainda houver, no banco de dados, candidato aprovado nesta Chamada Pública.

4 DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

4.1 Poderão inscrever-se os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

4.1.1 Ser portador de Diploma de Curso Superior em Nível de Graduação em Tecnologia de Alimentos e/ou Enfermagem e/ou Biologia e/ou Biomedicina e/ou Farmácia e/ou Fisioterapia e/ou na área de ciências da saúde; expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

4.1.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério na Educação Básica (Ensino Fundamental ou Médio na modalidade regular ou profissionalizante) e/ou Educação Superior e/ou experiência técnica na área de formação;



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

4.1.3 Residir no município-sede do polo de Apoio Presencial;

4.1.4 Possuir e-mail válido/atualizado;

4.1.5 Ter acesso à Internet de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas; Ter noções do sistema operacional Windows; Utilizar programas de edição de textos, planilhas e apresentações (BrOffice e MS-Office); Operar programas de navegação (Mozilla Firefox e Google Chrome); Utilizar correio eletrônico através de webmail;

4.1.6 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades exigidas para a função de Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial);

4.1.7 Ter disponibilidade para o exercício da tutoria, inclusive aos sábados e domingos;

4.1.8 Ter disponibilidade para participar das formações ofertadas pela Coordenação PRONATEC/UEMANet.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada exclusivamente pelo envio dos documentos para o e-mail contato.seletivos@uemanet.uema.br, indicando no título do e-mail “Inscrição – Edital de Chamada Pública n.º 03/2023 - UEMA/UEMANet”, **das 09h do dia 28 de agosto de 2023 às 12h do dia 30 de agosto de 2023**;

5.2 O candidato deverá digitalizar e enviar os seguintes documentos no ato da inscrição:

5.2.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Apêndice I);

5.2.2 Original e cópia da Carteira de Identidade e CPF;

5.2.3 Original e cópia do comprovante de residência atualizado;

5.2.4 Currículo datado e assinado com a descrição da Formação Acadêmica e Experiência Profissional;

5.2.5 Original e cópia do diploma de Graduação, de acordo com o requisito disposto no subitem 4.1.1;

5.2.6 Documento comprobatório de experiência profissional, conforme subitem 4.1.2;

5.2.6.1 Não serão considerados os documentos comprobatórios de experiências apresentados, que não fizerem referência ao nome do candidato, função desempenhada e período (início e término) de atuação.

5.3 Após o envio da documentação o candidato receberá um e-mail de confirmação da sua inscrição.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos dar-se-á em etapa única, de Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório;



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

6.1.1 Para a Análise Curricular, serão considerados os documentos enviados por e-mail no ato da inscrição, em observância ao Quadro de Pontuação para Análise Curricular (Apêndice II);

6.1.2 A pontuação em Doutorado impede a pontuação em Mestrado e em Especialização.

6.1.3 A pontuação em Mestrado impede a pontuação em Especialização.

6.1.4 O candidato que anexar o Currículo ilegível, não obterá a pontuação correspondente conforme Quadro de Pontuação para Análise Curricular (Apêndice II);

6.1.5 O resultado da Análise Curricular se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos e será divulgado no site: <https://uemanet.uema.br>, de acordo com o cronograma do item 8.

6.2 O Resultado Final se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos e será divulgado no site <https://uemanet.uema.br>, de acordo com o cronograma do item 8, observados os critérios de desempate do subitem 6.3.

6.3 Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate na seguinte ordem:

6.3.1 Candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

6.3.2 Maior pontuação no item Experiência em Docência na Educação Básica e/ou Profissional (Apêndice II);

6.3.3 Maior pontuação no item Experiência em Tutoria na Modalidade EaD (Apêndice II);

6.3.4 Candidato que tiver maior idade (exceto para os candidatos que se enquadrem no subitem 6.3.1).

7 DOS RECURSOS

7.1 Será permitido ao candidato apresentar recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias, conforme consta no cronograma disposto no item 8 deste Edital.

7.2 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail contato.seletivos@uemanet.uema.br **das 09h do dia 01 de setembro de 2023 às 12h do dia 02 de setembro de 2023;**

7.3 Os recursos deverão seguir o Modelo de Formulário para Recurso (Apêndice III), e serem devidamente fundamentados, indicando com precisão as situações a serem revisadas, devendo o candidato utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

7.4 Não serão conhecidos recursos que forem interpostos, em desacordo com os prazos e a forma estabelecidos nos subitens 7.1, 7.2 e 7.3.

7.5 O recurso apresentado inconsistente ou que desrespeite a comissão será indeferido.



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

7.6 Não caberá recurso para acréscimo de documentos não enviados durante o período de inscrição.

8 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do Edital	24/08/2023
Período de Inscrições (Envio de Documentos)	28 a 30/08/2023
Resultado da Análise Curricular	31/08/2023
Interposição de recursos sobre a Análise Curricular	01 e 02/09/2023
Resultado Definitivo da Seleção	04/09/2023

9 CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

9.1 O bolsista selecionado para a função de Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) deverá realizar as atividades, nos termos constantes do presente Edital, sob a responsabilidade da Coordenação PRONATEC/UEManet.

9.2 O Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) selecionado deverá cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais, inclusive aos sábados e/ou domingos, quando necessário.

9.3 O Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) será remunerado na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º da Lei Federal nº 12.513/2011 e com a Portaria Normativa nº 81/2022- GR/UEMA, com bolsas pagas diretamente em conta corrente bancária, de preferência, Banco do Brasil.

9.4 O valor mensal da bolsa para Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) é de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais).

9.5 Poderão assumir a função de Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial), com percepção de bolsas, todos os servidores ativos e inativos da Universidade Estadual do Maranhão, exceto os afastados parcial ou integralmente e os em licença de qualquer ordem, conforme Art. 8º da Portaria Normativa nº 81/2022 – GR/UEMA.

9.5.1 Os servidores da Universidade Estadual do Maranhão selecionados deverão observar o disposto na Lei Federal nº 12.513/2011 e na Portaria Normativa nº 81/2022 - GR/UEMA, no que diz respeito à carga horária como Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial), que não deverá implicar prejuízo à sua carga horária regular na instituição;

9.5.2 Os servidores ativos de outra instituição pública, selecionados estarão sujeitos aos mesmos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 12.513/2011 e na Portaria Normativa nº 81/2022 - GR/UEMA;

9.5.3 Os servidores ativos da Universidade Estadual do Maranhão, bem como os servidores ativos de outra instituição pública, deverão apresentar no ato da convocação para o recebimento de bolsa,



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

Declaração do Setor de Lotação/Chefe Imediato conforme Apêndice IV, informando a compatibilidade de horários disponíveis para exercer o encargo relativo ao PRONATEC, conforme Art. 9º da Portaria Normativa nº 81/2022 – GR/UEMA.

9.6 O pagamento das bolsas ao Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, podendo encerrar a qualquer tempo em caso de desempenho insatisfatório.

9.7 As bolsas pagas ao Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos. Portanto, não se aplicam benefícios tais como: férias, licença maternidade, gratificação natalina, dispensa por motivo de doença ou caso fortuito e força maior.

10 DAS ATRIBUIÇÕES

10.1 São consideradas atribuições do Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial):

10.1.1 Elaborar os relatórios de regularidade das atividades dos alunos e enviar para a coordenação do curso;

10.1.2 Colaborar com as atividades da Coordenação do Curso, fornecendo dados dos alunos em tempo hábil, quando solicitado;

10.1.3 Executar roteiros didáticos, sempre que necessários;

10.1.4 Coordenar, acompanhar, orientar e registrar as atividades presenciais que forem designadas pela Coordenação do Curso;

10.1.5 Orientar os alunos nos momentos da prática profissional dos respectivos cursos;

10.1.6 Desenvolver outras atividades designadas pela Coordenação do Curso;

10.1.7 Possuir disponibilidade para participar das Formações ofertadas pela Coordenação do PRONATEC/UEManet.

10.2 O desempenho do Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) será continuamente avaliado pela Coordenação PRONATEC/UEManet, mediante relatórios ou outra forma de acompanhamento, ocasião em que, se observado desempenho insatisfatório das suas atribuições, o respectivo Termo de Compromisso poderá ser rescindido;

10.3 A atividade de Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) não gera qualquer vínculo empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista, razão pela qual, eventual rescisão do Termo de Compromisso incidirá apenas no recebimento do percentual até o limite da atividade prestada no mês correspondente.



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

11 DO DESLIGAMENTO DOS PROFESSORES MEDIADORES PRESENCIAIS (TUTORES PRESENCIAIS)

11.1 O Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) poderá ser desligado da tutoria do curso quando:

11.1.1 For identificado como aluno de curso técnico a distância da UEMA;

11.1.2 Não possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuação na tutoria;

11.1.3 Tiver histórico negativo de atuação na tutoria nos cursos da UEMA;

11.1.4 Finalizar o compromisso firmado com a Instituição e não houver renovação;

11.1.5 For identificado indisciplinado do tutor no que tange ao cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;

11.1.6 Obter desempenho insatisfatório do tutor com prejuízo no andamento do componente curricular;

11.1.7 Desrespeitar os colegas, alunos, professores e coordenação;

11.1.8 Por interesse do próprio Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial), desde que seja comunicado à coordenação do curso com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

11.1.9 Por contingenciamento da liberação de recursos para custeio das bolsas ofertadas.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.2 O UEMAnet com a Coordenação do PRONATEC/UEMAnet, reservam-se ao direito de excluir do Processo de Seleção o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente; bem como não cumprir, adequadamente, qualquer das etapas do Processo de Seletivo.

12.3 A Coordenação do PRONATEC/UEMAnet reserva-se o direito de substituir o Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) quando a atuação do mesmo estiver em descompasso com as orientações repassadas.

12.4 O Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial) responderá administrativamente, civil e criminalmente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de atividades que venham a causar quaisquer danos a terceiros.

12.5 A aprovação do candidato para cadastro de reserva não assegura o ingresso automático na função de Professor Mediador Presencial (Tutor Presencial), mas apenas a expectativa de nele ser inserido. A convocação dos candidatos aprovados só será feita mediante surgimento de vagas, conforme item 3.



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 03/2023 – UEMANet/UEMA

12.6 Todas as informações sobre os resultados e possíveis alterações serão publicadas no endereço <https://uemanet.uema.br>, sendo de responsabilidade do candidato o acesso a estas informações.

12.7 As informações a serem prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade.

12.8 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral do UEMANet.

São Luís, 24 de agosto de 2023.

Lígia Tchaicka

Coordenadora Geral do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANet



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



uemagnet
Núcleo de Tecnologias para Educação

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMAnet

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

APÊNDICE I – FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 03/2023 UEMA/UEMAnet

Nome		
CPF	RG	Órgão Expedidor
Endereço		
Bairro	Cidade	
E-mail	Telefone	
Formação		
Curso pretendido	Polo pretendido	

São Luís, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato:



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

APÊNDICE II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Item		Pontuação	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica	Certificado e histórico do curso de Especialização	3	6
	Diploma e histórico do curso de Mestrado	10	10
	Diploma e histórico do curso de Doutorado	15	15
2. Experiência Profissional	Documento comprobatório de experiência em Docência na Educação Básica e/ou Profissional.	01 ponto por ano letivo	5
	Documento comprobatório de experiência em Docência no Ensino Superior.	01 ponto por semestre letivo	5
	Documento comprobatório de experiência em Tutoria na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE.	01 ponto por ano letivo	5
	Documento comprobatório de experiência em Coordenação de programas de ensino desenvolvidos na Modalidade EAD, pelo Sistema UAB ou FNDE.	01 ponto por ano letivo	5
	Documento comprobatório de experiência técnica na área do curso de Vigilância em Saúde (trabalhos de pesquisa, publicações, estágios, assistência técnica, trabalho de conclusão de curso, bolsistas de projetos de iniciação científica e/ou extensão).	03 pontos por semestre	18
3. Formação Continuada	Certificado de curso de Mediação em EaD ou Formação em Tutoria com carga horária mínima de 180h.	5 pontos por curso	10
	Certificado de curso de Aperfeiçoamento na área de formação (carga horária mínima de 40h).	0,5 pontos por certificado	3
Pontuação máxima = 66 pontos			



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

APÊNDICE III – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023 – UEMA/UEMAnet	
Nome do candidato:	
CPF:	E-mail:
Telefone:	
JUSTIFICATIVA – Fundamentação clara e objetiva	
Observações:	

São Luís, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato:



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 03/2023 – UEMAnet/UEMA

APÊNDICE IV – DECLARAÇÃO DO SETOR DE LOTAÇÃO/CHEFE IMEDIATO

DECLARO estar ciente e CONFIRMO que o servidor _____,
Matrícula n.º _____, ocupante _____ do cargo
de _____, lotado no
(a) _____ possui disponibilidade para
exercer encargo como BOLSISTA, no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e que as
atividades a serem desempenhadas por este servidor são compatíveis com sua programação
de trabalho regular da Instituição, apresentada acima, e não comprometem a qualidade e o
bom andamento das atividades regulares exercidas na _____,
conforme disposto na Resolução CD/FNDE N° 08/2013.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL/CHEFE IMEDIATO

ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR/COORDENADOR GERAL

PARECER DA REPARTIÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

De acordo com as declarações acima prestadas.

Local e data: _____,

_____ de _____ de _____.

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PESSOAS

Obs.: Esta declaração deverá ser apresentada somente no ato de convocação
(entrega de documentos) do candidato selecionado.